

HDT PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ.MF 08.974.175/0001-01
NIRE 43300062431

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(1) DATA, HORA E LOCAL: 25 de outubro de 2019, às 11 horas, na sede da **HDT PARTICIPAÇÕES S.A.**, na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Dr. João Inácio, n. 1.174, Navegantes, CEP 90230-181; **(2) PRESENCAS:** acionistas representando mais de 100% das ações com direito a voto; **(3) MESA:** Presidente Sr. Hugo Scipião Ferreira Júnior e Secretário Sr. Hugo Scipião Ferreira Neto; **(4) CONVOCAÇÕES:** dispensadas, por força do §4º, do art. 124, da Lei 6.404/76. **(5) ORDEM DO DIA:** **a)** alterar o prazo do mandato dos administradores; **b)** caso aprovada a deliberação do item anterior, alterar o disposto no art. 13 do Estatuto Social; **c)** eleger os membros da Diretoria; e **d)** fixar a verba colocada à disposição da Diretoria para remuneração dos seus membros. **(6) DELIBERAÇÃO PRELIMINAR: 6.1.** aprovada por unanimidade a redação desta ata sob forma de sumário. **(7) DELIBERAÇÕES: 7.1.** por unanimidade os acionistas deliberam que o prazo de mandato dos administradores da Companhia passa a ser de 03 (três) anos; **7.2.** Em razão da deliberação anterior, o art. 13 do Estatuto Social passa a vigorar conforme segue: “**Art. 13. A Diretoria terá o seu mandato fixado pelo período de 3 (três) anos, podendo ser destituída a qualquer tempo, e devendo permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores ou reeleitos, isolada ou conjuntamente**”. **7.3.** por unanimidade, foram reeleitos para ocupar os cargos da Diretoria: Diretor-Presidente **HUGO SCIPIÃO FERREIRA JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, maior, nascido em 10/02/1954, engenheiro civil, inscrito no CPF.MF sob n. 185.079.300-00, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 2006591941, residente e domiciliado na Rua Ernesto Silva n. 60, apto 1201A, Morro do Espelho, São Leopoldo, RS, CEP 93.046-740, e Diretor **HUGO SCIPIÃO FERREIRA NETO**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 04/11/1982, empresário, residente e domiciliado na Av. Dr. Maurício Cardoso, n. 1055, ap. 1902, Hamburgo Velho, Novo Hamburgo, RS, CEP 93.510-335, portador da cédula de identidade expedida em 27/06/2001 pela SJS-RS sob n. 8085166554, inscrito no CPF.MF sob n. 002.564.880-29, os quais foram investidos, neste ato, nos respectivos cargos para exercerem o mandato desta data até a data da Assembleia Ordinária do ano de 2022; **7.4.** por unanimidade, foi deliberado fixar a remuneração conjunta a ser distribuída aos membros da Diretoria, mensalmente, na forma do art. 152 da Lei 6.404/76, no importe global anual de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais), em proporção a ser definida em reunião da Diretoria. **(8) POSSE:** Os Diretores eleitos nesta data tomam posse neste ato e declaram sob as penas da Lei que não tem qualquer impedimento que os impossibilite de exercer o cargo para o qual foram eleitos. **(9) ACIONISTAS:** Hugo Scipião Ferreira Junior Hugo Scipião Ferreira Neto. **(10) ENCERRAMENTO:** Havendo declarado encerrada a sessão, eu, Presidente, solicitei que o Secretário da Assembleia lavrasse a Ata no livro próprio, para dela serem extraídas cópias, assinando-as e tomando a assinatura daqueles, presentes na Assembleia. Na qualidade de Presidente, declaro que a presente representa o teor dos atos praticados na Assembleia. Porto Alegre, RS, 25 de outubro de 2019. HUGO SCIPIÃO FERREIRA JUNIOR Presidente – Diretor Presidente. HUGO SCIPIÃO FERREIRA NETO Secretário – Diretor.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5193527 em 06/11/2019 da Empresa HDT PARTICIPACOES S.A., Nire 43300062431 e protocolo 194386511 - 05/11/2019. Autenticação: 6F81DC6C22BD50D67C4018B7FEE01865B3822D6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/438.651-1 e o código de segurança 7uhN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/6